

**PORTARIA Nº 048/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política à servidora Tereza Ferreira de Souza e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

a Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pela servidora efetiva Tereza Ferreira de Souza, de afastamento de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 28/06/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. **Tereza Ferreira de Souza**, inscrita no CPF sob nº 050.686.536-32, portadora da carteira de Identidade nº MG-6337578, Matrícula Funcional nº 297, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de julho de 2024.

  
**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 04 / 07 / 2024

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 048/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política à servidora Tereza Ferreira de Souza e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO:**

a Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 98;

o pedido formulado pela servidora efetiva Tereza Ferreira de Souza, de afastamento de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições 2024, o qual foi protocolado em 28/06/2024;

que os servidores públicos que se candidatarem a cargos eletivos devem desincompatibilizar-se de suas funções até 03 (três) meses antes da data prevista para a eleição;

que as eleições em 2024 serão realizadas no dia 06 (seis) de outubro;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder a Sra. **Tereza Ferreira de Souza**, inscrita no CPF sob nº 050.686.536-32, portadora da carteira de Identidade nº MG-6337578, Matrícula Funcional nº 297, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença para Atividade Política, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), a partir do dia 06 (seis) de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Piranga/MG, 04 de julho de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:**CF4EB09D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2024. Edição 3804

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>